



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 993/SME/DAF/2018	Data: 28/09/2018
Entidade Beneficiada.: Conselho Comunitário da Coloninha	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 8354/17	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 2.100,00	Data: 05/10/2017
Convênio nº.: 345/2016	
Parcela nº.: 7ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Dados da Correspondência

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
Nº. correspondência : OE 993/SME/DAF/2018
Data de entrada : 28/09/2018 às 16:21
Tipo de OE - Ofício Expedido
correspondência :
Recebida em : 28/09/2018 às 16:20
Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
Assunto : PROVIDÊNCIAS
Súmula : encaminha prestação de contas, convenio 345/2016, empenho 8354/2017, 09 parcela/
alimentação 2017
Município : Florianópolis - SC
Cadastrado por: Marli Pedro Martins

Ka

OK parecer
OK posta

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Operacional

Convênios

DE 993

OK

ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

CREDOR: 1492

Nº DO CONVÊNIO: 345/2016

EMPENHO: 8354/2017

PARCELA: 7ª

Alimentação

Subvenção

8254/17

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

**7ª PARCELA EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL**

ALIMENTAÇÃO

345/2016



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:	
Valor transferido: 2.100,00	
Número da parcela: 07	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: ELIO PIO PIRES	
Contato: Fone/e-mail. 3248-4323 / cccoloninha@hotmail.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos : ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento: ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor	

21/12/12

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 15017-7

Nº convênio. 345-1
PMF/SME/ 2016
Folha 11



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2017

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Conselho Comunitário da Coloninha, CNPJ 83.720.458/0001-42, com endereço a Rua João Evangelista da Costa, nº 435, bairro Coloninha, Florianópolis/SC, encaminhar a prestação de contas da parcela **07** da alimentação do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio **345/2016** no valor de R\$ 2.100,00, referente ao Projeto **Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**


Assinatura do Presidente ou Procurador

Conselho Comunitário da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

Nº convênio 345
PMF/SMEI 2016
Folha 02



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

CNPJ: 83.720.458/0001-42

Conta Corrente nº: 1275-9

Agência nº: 0409

Banco: C.E.F.

Endereço: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA

Número: 435 CEP: 88090-300

Bairro: COLONINHA

Cidade: FLORIANOPOLIS

Telefone: 3248-4323

Fax:

Endereço Eletrônico: ccccoloninha@hotmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: Estadual: 5.845/ 80

Municipal: 1751/ 80

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 083/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 091/2009

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 091/2009

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 067/2015

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: ELIO PIO PIRES

Número do RG 3025/AOB

Número do CPF: 029.999.009-53

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 29 /05/2015 até 30/05/2019

Nº convênio: 345
PMF/SME: 2016
Folha: 1



1.4. Áreas das atividades da organização social.

(X) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

() Creches – para crianças de até três anos de idade.

() Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

() amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

(X) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

() Creches – para crianças de até três anos de idade.

() Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(X) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m² e 2.000m² de área construída. Desde lá, já passou por 16 diretorias. Atualmente quem está a frente dos trabalhos desenvolvido é o Sr ELIO PIO PIRES-Presidente.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na Instituição



uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento à creche e pré escola em período integral, disponibilizando vagas para 172 (cento e setenta e duas) crianças com idade entre 1 ano à 5 anos; Atendimento a 60 crianças e adolescentes com idade de 06 a 14 anos, no contra turno escolar, com Apoio Pedagógico e atividades recreativas; Atendimento a 02 grupos de idosos reunindo-se duas vezes por semana para interação e confraternização com outros grupos, bem como, para o lazer da terceira idade.

2. Descrição do Projeto:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m² e 2.000m² de área construída.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade.

Por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

Atualmente o Conselho Comunitário da Coloninha se divide em três esferas:

Educação Infantil; Projeto Apoio Pedagógico e Grupo Melhor Idade.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na Instituição uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento as crianças e adolescentes no Projeto Apoio Pedagógico. Nosso trabalho visa acompanhar essas crianças no contra turno escolar, afastando-as assim da ociosidade durante esse período. Nossas atividades contemplam a comunidade da Coloninha, Monte Cristo e bairros vizinhos.

2.1. Projeto

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.



2.1.2 Período de execução: Início: FEVEREIRO/2017 Término: DEZEMBRO/2017

2.1.3 Público Alvo:

Atender no Projeto Apoio Pedagógico 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 12 anos que residem na comunidade da Coloninha e bairros adjacências, no horário inverso a escola. Durante esse período será trabalhado com as crianças diversas oficinas (teatro, música, dança, temas culturais, artesanato, entre outras.). Para desenvolver as atividades o Projeto vai contar com 01 professora 40h cedida pela PMF e oficinairos que deverão ser contratados no decorrer do ano letivo.

2.1.4 Objetivo Geral:

- Atender 30 crianças e adolescentes no período matutino e 30 crianças e adolescentes no período vespertino, proporcionando a ampliação da jornada educativa aos mesmos buscando outras oportunidades de aprendizagem, contribuindo na formação de cidadãos conscientes de suas possibilidades de transformações.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)



META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO			
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM		
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	60	Fevereiro/2017	Dezembro/2017		
2	1	Contratação de Profissionais	Aux. de cozinha	01				
			Aux. de serviços gerais	01				
			Professor 20 h (licença INSS)	01				
			Oficieneiro	01				
			Coordenador Pedagógico	01				
2	2	Cedência de professores pela PMF	Professor mat 20h	01				
			Professor Vesp. 20h	01				
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	04				
4	1	Atividades Pedagógicas Educativas	<ul style="list-style-type: none">Apoio pedagógico;Oficinas de artesanato com materiais reciclados;Oficinas de teatro, dança, música, esportes;Oficina de recreação.	Mensal				



4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$1.200,00
Material didático	R\$6.200,00
Material de Expediente	R\$11.000,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 35.000,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 11.000,00
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$10.000,00
TOTAL	R\$74.400,00
Alimentação	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 95.400,00

Nº convênio 345 /
PMF/SME/ 2016



4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção	-	300,00	-	-	300,00	-
Material didático	-	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00
Material de Expediente	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	-	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	-	7.101,81	6.801,81	6.801,81	7.101,81	6.801,81
Alimentação	-	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
TOTAL GERAL	-	9.201,81	8.901,81	8.901,81	9.201,81	8.901,81

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-	300,00	-	-	300,00	-
Material didático	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	
Material de Expediente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	-

IN CONVENIO. 345
PMF/SMEL 2016 1



72 (agosto)

FUNCIONARIOS						
Contratação de Pessoal	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81	6.363,71	--
Encargos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	-
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
TOTAL	6.801,81	7.101,81	6.801,81	6.801,81	12.283,71	-
Alimentação	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	-
TOTAL GERAL	8.901,81	9.201,81	8.901,81	8.901,81	14.383,71	-

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	CONVÊNIO	ANUAL

Nº convênio 395
PMF/SME/ 2016
Folha 1

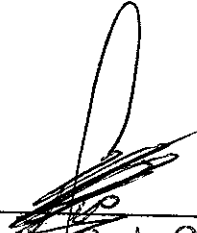


6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Local e Data:


Assinatura do Presidente ou Procurador
Conselho C. da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	Assinatura e Matrícula	

Nº convênio. 345 / 1
PMFISMEI 2016
Folha 11 / 1



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
CNPJ n. 83.720.458/0001-42

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 18 /12/2017.


Presidente da Entidade
Conselho da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Rua. João Evangelista da Costa 435
Florianópolis
CPF: 029.999.009-53
Presidente


Contador

Guilherme Tasso
Contador
CRC-SC 031786/O-6

Nº convênio
PMF/SME
Folha

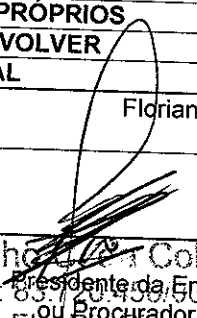

345 1
2016



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
 Rua. João Evangelista da Costa 435
 CNPJ. 837204580001 42
 e-mail: cccoloninha@hotmail.com
 Tel. 3248 4323

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
08	2017	07	PMF	05/10/2017	345/PMF/SME/2016
ENTIDADE: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA					
ENDEREÇO: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA Nº435					
CEP: 88090-310			FONE:3248-4323		
RESPONSÁVEL: ELIO PIO PIRES					
CPF: 029.999.009-53			VALOR: 2.100,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
00571865		05/10/2017	DEPOSITO	2.100,00	
00169457	004596	16/11/2017	PGTO NF PAULO ROBERTO MARTINS EPP		700,00
00100754	005549	08/12/2017	PGTO NF MARIA DOS PASSOS DA SILVA EPP		700,00
00100808	0027824	08/12/2017	PGTO NF SONIA CORREA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS LTDA		700,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				2.100,00	2.100,00
Florianópolis, 18 de dezembro de 2017					
 Conselho Comunitário da Colônia Presidente da Entidade ou Procurador Elio Pio Pires CPF: 029.999.009-53			 Guilherme Tasso Contador CRC-SC 031786/0-6		
Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N.º IC-14/2012					

Nº convênio 345
 PMF/SMEI 2016
 Folha 12



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
CNPJ n. 83.720.458/0001-53**

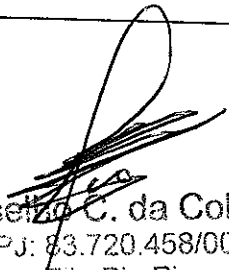
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

Metas Atingidas: Esse recurso é de vital importância para um bom funcionamento da instituição, pois com ele compramos a alimentação das crianças e adolescentes.


Conselho C. da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

Nº convenio. 345
PMF/SME/ 2016
Folha 1



16/11/2017



04/12/2017

08/12/2017

Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Colônia.

Nº convênio 345 / 1
PMF/SMEI 2016
Educação



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal do(a) CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA com sede na RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.83.720.458/0001-42, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$2.100,00 referente a parcela nº 07 objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2017.


Conselho C. da Colônia
Assinatura do Presidente ou Procurador
CNPJ: 83.720.458/0001-42

Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

Nº convênio 395 / 1
PMF/SMEI 2016
Folha 16



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Mês: Novembro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.335,65 C
03/11/2017	559604	CRED TEV	2.100,00 C	6.435,65 C
03/11/2017	559821	CRED TEV	6.801,81 C	13.237,46 C
08/11/2017	464406	PAG DARF	446,43 D	12.791,03 C
08/11/2017	464722	PAG DARF	597,87 D	12.193,16 C
08/11/2017	178233	ENVIO TED	1.205,00 D	10.988,16 C
08/11/2017	511022	ENVIO TEV	1.290,00 D	9.698,16 C
08/11/2017	512973	ENVIO TEV	1.148,00 D	8.550,16 C
08/11/2017	514161	ENVIO TEV	1.170,00 D	7.380,16 C
08/11/2017	178233	DOC/TED INTERNET	8,65 D	7.371,51 C
10/11/2017	102017	DB CEST PJ	49,00 D	7.322,51 C
16/11/2017	169457	ENVIO TED	700,00 D	6.622,51 C
16/11/2017	438034	ENVIO TEV	600,00 D	6.022,51 C
16/11/2017	169457	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.013,86 C
27/11/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	5.971,86 C
28/11/2017	175225	ENVIO TED	1.200,00 D	4.771,86 C
28/11/2017	175225	DOC/TED INTERNET	8,65 D	4.763,21 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio 345
 PMF/SMEI 2016
 Folha 12



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 15

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.763,21 C
07/12/2017	596112	CRED TEV	6.801,81 C	11.565,02 C
07/12/2017	627080	CRED TEV	2.100,00 C	13.665,02 C
08/12/2017	100754	ENVIO TED	700,00 D	12.965,02 C
08/12/2017	100808	ENVIO TED	700,00 D	12.265,02 C
08/12/2017	106380	ENVIO TED	1.205,00 D	11.060,02 C
08/12/2017	002100	ENVIO TEV	1.148,00 D	9.912,02 C
08/12/2017	002248	ENVIO TEV	252,00 D	9.660,02 C
08/12/2017	002397	ENVIO TEV	212,00 D	9.448,02 C
08/12/2017	007569	ENVIO TEV	658,00 D	8.790,02 C
08/12/2017	007700	ENVIO TEV	637,00 D	8.153,02 C
08/12/2017	007863	ENVIO TEV	1.171,00 D	6.982,02 C
08/12/2017	008015	ENVIO TEV	548,00 D	6.434,02 C
08/12/2017	008183	ENVIO TEV	534,00 D	5.900,02 C
08/12/2017	100754	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.891,37 C
08/12/2017	100808	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.882,72 C
08/12/2017	106380	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.874,07 C
11/12/2017	112017	DB CEST PJ	49,00 D	5.825,07 C
12/12/2017	602545	ENVIO TEV	380,00 D	5.445,07 C
13/12/2017	000237	CRED TED	3.000,00 C	8.445,07 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio. 345

PMF/SME: 2016

Folha 18



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Mês: Outubro/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/10/2017	571865	CRED TEV	2.100,00 C	7.207,54 C
05/10/2017	571931	CRED TEV	7.101,81 C	14.309,35 C
06/10/2017	490384	PAG DARF	531,58 D	13.777,77 C
06/10/2017	499563	PAG DARF	325,52 D	13.452,25 C
06/10/2017	136073	ENVIO TED	1.205,00 D	12.247,25 C
06/10/2017	180326	ENVIO TED	675,00 D	11.572,25 C
06/10/2017	185978	ENVIO TED	950,00 D	10.622,25 C
06/10/2017	628948	ENVIO TEV	1.170,00 D	9.452,25 C
06/10/2017	630214	ENVIO TEV	1.150,00 D	8.302,25 C
06/10/2017	655807	ENVIO TEV	1.250,00 D	7.052,25 C
06/10/2017	657293	ENVIO TEV	1.147,00 D	5.905,25 C
06/10/2017	136073	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.896,60 C
06/10/2017	180326	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.887,95 C
06/10/2017	185978	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.879,30 C
10/10/2017	092017	DB CEST PJ	49,00 D	5.830,30 C
13/10/2017	371241	ENVIO TEV	1.000,00 D	4.830,30 C
13/10/2017	000140	TAR TEV IN	0,00 D	4.830,30 C
18/10/2017	171885	ENVIO TED	480,00 D	4.350,30 C
18/10/2017	171885	DOC/TED INTERNET	8,65 D	4.341,65 C
24/10/2017	241235	DP DIN LOT	27,00 C	4.368,65 C
24/10/2017	241235	DP DIN LOT	9,00 C	4.377,65 C
25/10/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	4.335,65 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio. 345
PMF/SME/ 2016
Folha 1



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001275-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	3047 / 00000013227-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PAULO
CPF/CNPJ:	03.479.066/0001-02
Valor:	R\$ 700,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Aceito que o material constante
deste documento foi recebido e aceito
serviço prestado
Em 16/11/2017

Conselho Comunitário Coloninha
CNPJ 83.720.458/0001-42

CIA DO PEIXE 009-53
PAULO ROBERTO MARTINS EPP
Rua Dib Cherem, 07 - Sala 02 - Fone: (48) 3348-4966
Cep 88090-000 - Capoeiras - Florianópolis - SC
CNPJ 03.479.066/0001-02 Inscrição Estadual 254002820

Data / Hora da operação: 16/11/2017 - 13:32:14

Código da operação:

Chave de segurança:

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor SÉRIE D/1 Modelo - 2
1ª Via Branca Cliente - 2ª Via Cor Contab. - 3ª Via Jornal Bloco

Data da Emissão: 16/11/17 004596
Nome: CONSELHO C. COLONINHA
End.: 83720 0001/42

Quant.	Descrição das Mercadorias	UNIT.	TOTAL
40K	F. DE PESCADIA	17,50	700,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio 345 1
PMF/SMEI 2016
Folha 20
Rubrica



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001275-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Conta destino:	8775 / 00000008616-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARIA DOS PASSOS
CPF/CNPJ:	82.142.621/0001-74
Valor:	R\$ 700,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Aceito que o material constante
 deste documento foi recebido e aceito
 prestado
 Em 08/12/2017

Assinatura
 Conselho C. da Coloninha
 CNPJ: 83.720.458/0001-42
 Elio Pio Pires
 CPF: 029.999.009-53
 Presidente

Data / Hora da operação:	08/12/2017 - 07:07:56
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00100754
Chave de segurança:	RKJLJFK9RH274813

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725-7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

N° convênio: 345
 PMF/SME: 2016
 Folha: 21



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001275-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	3174 / 00000118673-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SONIA CORREA
CPF/CNPJ:	13.943.172/0001-40
Valor:	R\$ 700,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Aceito que o material constante
 deste documento foi recebido e aceito
 e o serviço prestado

Em 08/12/2017

Assinatura
 Conselho C. da Coloninha
 CNPJ: 83.720.458/0001-42
 Elio Pio Pires
 CPF: 029.999.009-53
 Presidente

Data / Hora da operação:	08/12/2017 - 07:09:32
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00100808
Chave de segurança:	A8KHJU6GET0QN3MT

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio 345
 PMF/SMEI 2016
 Folha 25
 Rubrica

RECEBEMOS DE SALGADOS CORREIA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/12/2017 VALOR TOTAL: 700,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

Nº 000027824

NF-e
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SALGADOS CORREIA**



DANFE
Documento Auxiliar
de Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000027824

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

42171213943172000140550010000278241341863957

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Francisco Evangelista, nº S/N, Jardim Atlântico, Florianópolis, SC 88.095-600

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342170156148932 2017-12-08T09:42:26-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256456194

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CPE/CNPJ

13.943.172/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

CPE/CNPJ

83.720.458/0001-42

DATA DA EMISSÃO

08/12/2017

ENDEREÇO

JOAO EVANGELISTA DA COSTA S/N

BAIRRO/DISTRITO

COLONINHA

CEP

88.090-300

DATA ENTRADA/SAÍDA

08/12/2017

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE/FAX

32484323

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

09:42:20

CA. TULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	178,15	700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPE/CNPJ
ENDEREÇO		1 - DEST/REM				
MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTD DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,000		0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VALOR UN.	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	AL ICMS	AL IPI	V. A.T.
44	PAO DE TRIGO	19059090	0400	5101	UN	1.400,00	0,50	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,15

REIMPRESSÃO

Aceito que o material constante deste documento foi recebido e aceito e o serviço prestado.

Em 08/12/2017

Assinatura
Conselho Comunitario da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pres
CPF: 029.999.009-53
Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPOSITO BANCARIO

V: JULIANA - P: 296944

Local Entrega: JOAO EVANGELISTA DA COSTA -

COLONINHA - FLORIANOPOLIS

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI FONTE Val. Aprox.

Trib: IBPT-H4T2P7

RESERVADO AO FISCO

Nº convênio 345 / 1
PMF/SME 2016
Folha 29
Rubrica



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA
 Rua. João Evangelista da Costa 435
 CGC. 837204580001 42
 e-mail: eccoloninha@hotmail.com
 Tel. 3248 4323

GRUPO / TURMA: PROJETO MATUTINO
 TURNO: Matutino X

CAPACIDADE DE CRIANÇAS NO ESPAÇO: 30
 V- vespertino I- Integral

FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL agosto /2017

Nome	Data de Nasc.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
1. Arthur Ferreira Svenar	13/07/2009	F	C	C	C	C	F	F	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
2. Bruno Gomes Maboni	29/09/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
3. Beatriz Campos do Amaral	05/08/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
4. Camila Martins Schmidt	03/05/2004	C	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F		
5. Camila Menezes Luchmann	11/12/2006	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
6. Clara Chutel Rosa	03/05/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
7. Eduardo Osni Pereira	23/07/2005	C	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
8. Emily da Silva Bento	05/12/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
9. Eyllin Candido da Silveira	31/01/2005	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
10. Fábio Sadi Vieira	01/08/2006	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
11. Gabriela Pereira Bainha	14/12/2007	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
12. Gabrielly Cunha Corrêa	09/11/2002	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
13. Gustavo Abrahão de Melo Carvalho	20/02/2007	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
14. Isadora Coelho Vieira	25/02/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
15. Isadora Ribeiro Bernardes	17/07/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
16. Jhonathan Godinho Pereira	16/01/2007	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
17. Lara de Souza Rodrigues	24/05/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C

RECEBIDO EM

11/09/2017

345



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA
 Rua. João Evangelista da Costa 435
 C/C. 837204580001 42
 e-mail: cocoloninha@hotmail.com
 Tel. 3248 4323

GRUPO / TURMA:
 TURNO: Vespertino

PROJETO VESPERTINO
 M- matutino

CAPACIDADE DE CRIANÇAS NO ESPAÇO: 30
 I- Integral
 V- vespertino X

FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL agosto /2017

Nome	Data de Nasc.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1. Augusto Cesar Vieira Medeiros	29/12/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
2. Bruna Martins Schimidt	08/12/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
3. Caio L. Abrahão Barros	04/11/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
4. Gabriella Coelho Vitorio	16/08/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
5. Guilherme Costa de Souza	12/03/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
6. Gustavo Alexandre Martins	28/02/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
7. Hiago Abrahão de Borba	28/06/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
8. Kaleb Vinicius Coscodai	19/05/2007	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
9. Kauan Leandro de Souza	15/08/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
10. Livia Beatriz Salles Feijó	25/01/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
11. Lucas Ricardo Leite	20/03/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
12. Lucas Cardoso Nunes	16/12/2010	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
13. Lucas Silva Alves de Castro	30/09/2008	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
14. Luiz Alberto Finger de Oliveira	02/09/2009	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
15. Maria Antônia Pereira da Silva	15/12/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
16. Maria Luiza Rosa da Silveira	28/09/2011	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
17. Matheus Monteavaro de Almeida	07/09/2006	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C

Recebido por Linderman Duarte de Souza

NAT: 17247-2

m 11/09/17

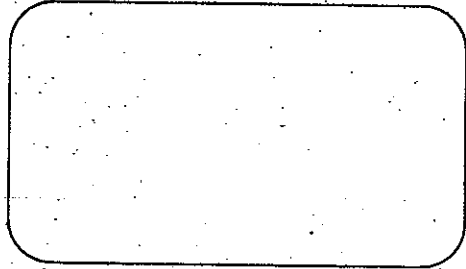
DS

RECEBIDO EM

11/09/2017

de de 2.0

Conselho C. da Coloninha



Prezado(s) Senhor(es): Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções

Nossa () Sua () Nota Fiscal nº 004596 Série: 1 Data: 16/11/14

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a Nota Fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Cód.	Especificação	Cód.	Especificação	Cód.	Especificação
01	Razão Social	13	Quantidade (produto)	25	Nome do Transportador
02	Endereço	14	Descrição dos Produtos	26	End. do Transportador
03	Município	15	Preço Unitário	27	Termo de Isenção do IPI
04	Estado	16	Valor Total dos Produtos	28	Termo de Isenção ICMS
05	Nº de Inscr. no CNPJ/CPF	17	Classificação Fiscal	29	Peso-Bruto/Líquido
06	Nº de Inscr. Estadual	18	Alíquota do IPI	30	Vol.-Marca/Nº/Quant.
07	Natureza da Operação	19	Valor do IPI	31	Rasuras
08	Cód.Fiscal da Operação	20	Base de Cálculo do IPI	32	Nº Nota Fiscal
09	Via de Transporte	21	Valor Total da Nota	33	Dados Adicionais
10	Data da Emissão	22	Alíquota do ICMS	34	
11	Data da Saída	23	Valor do ICMS	35	
12	Unidade (produto)	24	Base de Cálculo do ICMS	36	

Cód.c/ Irregularidades	Retificações a serem consideradas
10	Pô-se dia dezeis de novembro de dois mil e dezessete
05	O correto é 837204580001-42
15	O correto é dezesseis reais e cinquenta centavos
01	O correto é Conselho Comunitário da Coloninha

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V. S (as) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Acusamos o recebimento da 1ª via:

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos

(local e data)

(carimbo e assinatura)

Atenciosamente,

(carimbo e assinatura)

03.479.066/0001 - 02
CIA DO "EIXO"

Paulo Roberto Martins MF

R. DIB Cherem, 07 sala 02

Capoeiras - 88090-000


Florianópolis - SC

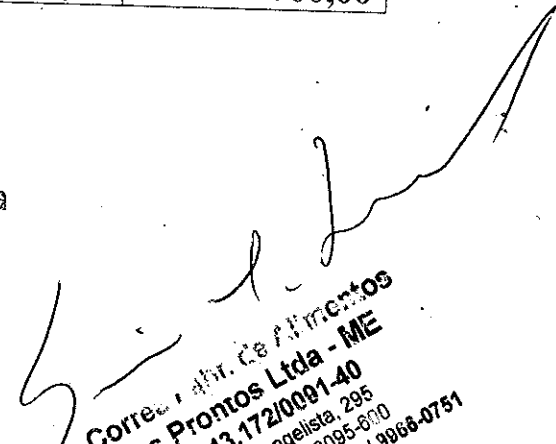
Salgados Correia
Rua Francisco Evangelista, 295 – Jardim Atlântico / Florianópolis – SC
CNPJ: 13.943.172.0001-40

Florianópolis, 01 agosto de 2017.

**COMANDA DE PEDIDOS MENSAL DE PÃES
CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA**

SEM/ANA	QUANTIDADE	RS UNITÁRIO	TOTAL RS
01/08/17 a 04/08/17	290	0,50	145,00
07/08/17 a 11/08/17	300	0,50	150,00
14/08/17 a 18/08/17	250	0,50	125,00
21/08/17 a 25/08/17	350	0,50	175,00
28/08/17 a 01/09/17	210	0,50	105,00
TOTAL	1.400	0,50	700,00


Conselho C. da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente


Sonia Correia, Adv. Ca. Alimentos
e Pratos Prontos Ltda - ME
CNPJ 13.943.172/0001-40
Rua Francisco Evangelista, 295
Jardim Atlântico CEP 88095-000
Fones: (48) 3240-9123 / 3248-2131 / 9966-0751

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/09/2017
Nº do empenho : 8354/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 002190
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	244.453,75
Suplementações:	640.000,00	Valor do empenho :	2.100,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	640.000,00	Total (B):	246.553,75
		Saldo (A - B):	393.446,25

Credor: 1492 CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
Endereço: JOAO EVANGELISTA DA COSTA 435 Cidade: FPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 83.720.458/0001-42 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 409-0 Conta Corrente: 1275-9

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR ALIMENTACAO, DO CONVENIO Nº 345/2016, RELATIVO A 7ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.100,00

Fica empenhada a importância de 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fundamento legal : 13192/2014

Data : 16/06/2014

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa
Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Sistema de Gestão Financeira
Secretaria Municipal de Educação
Mar. 16/01/17



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE 1º

Protocolo de Entrada n°:	Data: 21/12/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE)n°: 8354/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 05/10/2017
Categoria <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio	
Número: 345/PMF/SME/2016	
Modalidade: NA <input type="checkbox"/> Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela n°: 07 parcela da ALIMENTAÇÃO	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?		<input checked="" type="checkbox"/>	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		<input checked="" type="checkbox"/>
2. Termo de Parceria			
2.1. Consta no processo a cópia do Termo de Parceria ou Acordo de Cooperação/Convênio?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		<input checked="" type="checkbox"/>
2.2. O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?			
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		<input checked="" type="checkbox"/>
	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?			
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a participe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	<input checked="" type="checkbox"/>	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?			
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	<input checked="" type="checkbox"/>	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?			
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		<input checked="" type="checkbox"/>
	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		<input checked="" type="checkbox"/>
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	<input checked="" type="checkbox"/>	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?			
6.2 Consta o relatório de execução financeira - Balancete?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		<input checked="" type="checkbox"/>
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		<input checked="" type="checkbox"/>
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	



Municipal - DAM ?			
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		RS 2.100,00
Recurso próprio:		Não há.
Reposição valor de compra indevida:		Não há.
Aplicação financeira:		Não há.
Total:		RS 2.100,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Não há.
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		Não há.
1.4) Alimentação		
Total (1):		RS 2.100,00
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há.
Total (2):		Não há.
3) Custos Indiretos		
Internet:		Não há.
Transporte:		Não há.
Aluguel:		Não há.
Telefone:		Não há.
Água:		Não há.
Luz:		Não há.
Gás		Não há.
Assessoria Jurídica:		Não há.
Serviços Contábeis:		Não há.
Outros Custos: (especificar)		Não há.
Total (3):		Não há.
Total (1+2+3)		RS 2.100,00
4) Despesas Glosadas:		Não há.
5) Saldo a devolver:		Não há.
6) Saldo a transportar		Não há.

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6. Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
- A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:



RESTRICÇÕES: Não há.

RECOMENDAÇÕES: Utilizar o recurso recebido e prestar contas dentro do prazo estabelecido.

Assim sendo, esta comissão, nomeada através da Portaria nº 586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 21 de maio de 2018.

- (X) Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Vera Lúcia Klein
Matricula nº 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
Matricula nº 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
Matricula nº 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sonia Santos de Lima de Carvalho
Matricula Nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
Matricula Nº 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

pg. 8

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00882/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 4657/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06648-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06648-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda", Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 588/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34173-8 e VANEA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34451-3 e SIMONE CASSIMIRO PONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 585/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13314-6, e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 3º DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 586/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21805-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16932-5, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedades CNPJ da Ed. Infantil) - ART. 4º DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 587/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHEGATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE -SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARZILANE ALVES GONCALVES ARAUJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SM/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que infirmos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua: Conselheiro Maia, 636 - 5º andar - sala 503, Centro - Florianópolis - SC. CEP 38.010 - 914
Telefone: (48) 3251-6981 - Telefax: (48) 3251-6106

Protocolo de Entrada n.º:	Data: 03/11/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiária: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n.º: 8354/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	
Categoria	
(X) Alimentação	
() Contribuição	
() Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração	
() Termo de Fomento	
() Acordo de Cooperação	
(X) Convênio	Número: 345/2016
Modalidade:	
() Chamamento Público	
() Dispensa	
() Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 05/Subvenção/2017	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n.º: 162/2017	
Publicada no Diário Oficial n.º: 1969	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41 que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25, IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n.º 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO
 Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:
RESTRICÇÕES: não há.
RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17. Assim sendo, conclui pela APROVAÇÃO/ (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.
 Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Fortianópolis, 06 de julho de 2018.

Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-X
 Danete de Alarcão Nogueira
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
 CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA - PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: 993/SME/DAF/2018	Data: 28/09/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Conselho Comunitário da Colônia	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 8354/17	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 05/10/2017
Convênio Número: 345/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 7 Alimentação	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

- 1- Recomenda-se que sejam apresentadas nas prestações de contas notas fiscais eletrônicas.

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

FK
 Felipe Stefan Koerich Theis – Matrícula 33575-4
 Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 08 de novembro de 2018.

 Conselheiro Alberto Soares Medeiros
 Superintendência da Transparência e Controle
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

 Secretário Municipal de Educação